

# Coritiba próximo do título

Se empatar com o Atlético Mineiro, neste domingo, o Coritiba disputará o título do Campeonato Nacional de 1985. Esta situação privilegia-

## Encerrado Campeonato Gráfico de Futebol de Pelada

Iniciado no dia 23 de fevereiro último, com a participação de dezenove equipes e reunindo cerca de 220 atletas, todos do ramo gráfico da capital do Estado, chegou ao final, no último dia 14, o Campeonato Gráfico de Futebol de Pelada, promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado do Paraná.

**OS LAUREADOS**

Sagrou-se campeã do certame a equipe da Gráfica da ECT (Correios e Telégrafos), que derrotou na final o time do setor gráfico da Imprensa Oficial do Estado pelo marcador de 3 a 2. A Imprensa Ofi-

cial foi a vice-campeã, tendo valorizado sobremaneira a vitória do seu rival. Na disputa pelo 3º lugar, a Sokolar venceu o quadro do Jornal do Estado por 6 a 0 e vai levar um belo troféu.

Neste domingo, dia 28, dar-se-á o encerramento do campeonato, com a entrega dos prêmios aos classificados. O local será a sede recreativa do Sindicato, situada na Vila Acordes, em Curitiba, onde se desenrolaram todos os jogos do certame, que serviu para a confraternização dos trabalhadores gráficos de jornais e casas de obra de Curitiba.

### Vencendo ou empata, o Coritiba irá disputar o título

#### PODER JUDICIÁRIO

**JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CAMPO LARGO**

Estado do Paraná  
EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) REU(S) LUIZ DOS SANTOS, nos autos de ação penal nº 09/85, com prazo de 15 dias, em face de:  
O Dr. JOSÉ MACEDO, Juiz de Direito da Vara Criminal de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível oitei pessoalmente a LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, doméstico, 28 anos de idade (07.09.56), natural de Curitiba, filho de Waldemar dos Santos e Lúcia Batista dos Santos, residente em R. Assis-Figueroa s/nº em Curitiba, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Oficial de Justiça encarregado da diligência, pelo presente cita(o) e chama(o) a comparecer(em) perante este Juízo, no prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, no endereço: Edifício do Fórum local, no dia 19 de agosto de 1985, às 15:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhad(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) (ou incorra(m) nas sanções do(s) artigo(s) 155 § 4º, inciso IV, do Código Penal.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de julho de 1985. Eu, José Macedo, Juiz de Direito, Escrevô, o subscreevi.

João Batista de Assis  
Juiz de Direito  
Sônia Paschoa  
Escrivã

### ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DA REGIAO DE BATEIAS EM CAMPO LARGO "PROBATEIAS"

EXTRATO PARA FINS DE REGISTRO DENOMINACAO — ASSOCIACAO DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DA REGIAO DE BATEIAS EM CAMPO LARGO "PROBATEIAS"

SEDE — Distrito de Bateias, Campo Largo, Paraná  
FINALIDADE — Sociedade de natureza civil, sem finalidades lucrativas, destinada a representação e defesa dos produtores associados  
DATA DE FUNDACAO — 20 de abril de 1985  
PATRIMONIO — Todos os bens móveis e imóveis que possuir ou venha a adquirir

A Diretoria é composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um 1.º Secretário, e um 2.º Secretário, um 1.º Tesoureiro e um 2.º Tesoureiro, eleitos para um Mandato de um ano.  
Apresentante: Maria Teresa Moosmayer  
Campo Largo, 17 de julho de 1985

Suzelita Rossa  
E. Jurda

#### PODER JUDICIÁRIO

**JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CAMPO LARGO**

Estado do Paraná  
EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) REU(S) EURIDES GONCALVES DE OLIVEIRA.  
O Dr. João Baptista de Assis, Juiz de Direito da Vara Criminal de Campo Largo/Pr., Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível oitei pessoalmente a pessoa de EURIDES GONCALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, lavrador, natural de Reserva-Pr., portador da RG. nº 3.114.590-2-Pr., filho de Pedro Gonçalves de Oliveira e Deméciana Maria de Jesus, com 40 anos de idade nascido em 12/07/1944, residente a Fazenda Rio Verde - Campo Largo-Pr., pelo presente cita(o) e chama(o) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 19 de agosto de 1985 às 15:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhad(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) (ou incorra(m) nas sanções do(s) artigo(s) 121 § 2º, II e IV do Código Penal Brasileiro.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo/Pr., aos 15 dias do mês de Julho de 1985. Eu, José Macedo, Juiz de Direito, Escrevô, o subscreevi.

João Baptista de Assis  
Juiz de Direito  
Sônia Paschoa  
Escrivã

#### ESTADO DO PARANÁ

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - CARTORIO DO CIVEL E COMERCIO E ANEXOS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS, DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU OUTRAS PESSOAS EM CUJO NOME EVENTUALMENTE ESTEJA TRANS-CRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor João Baptista de Assis, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível oitei pessoalmente a pessoa de EURIDES GONCALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, lavrador, natural de Reserva-Pr., portador da RG. nº 3.114.590-2-Pr., filho de Pedro Gonçalves de Oliveira e Deméciana Maria de Jesus, com 40 anos de idade nascido em 12/07/1944, residente a Fazenda Rio Verde - Campo Largo-Pr., pelo presente cita(o) e chama(o) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 19 de agosto de 1985 às 15:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhad(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) (ou incorra(m) nas sanções do(s) artigo(s) 155 § 4º, inciso IV, do Código Penal.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Julho de 1985. Eu, José Macedo, Juiz de Direito, Escrevô, o subscreevi.

João Baptista de Assis  
Juiz de Direito  
Sônia Paschoa  
Escrivã

#### JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

**CARTORIO DO CIVEL E COMERCIO E ANEXOS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS, DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU OUTRAS PESSOAS EM CUJO NOME EVENTUALMENTE ESTEJA TRANS-CRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor João Baptista de Assis, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível oitei pessoalmente a pessoa de EURIDES GONCALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, lavrador, natural de Reserva-Pr., portador da RG. nº 3.114.590-2-Pr., filho de Pedro Gonçalves de Oliveira e Deméciana Maria de Jesus, com 40 anos de idade nascido em 12/07/1944, residente a Fazenda Rio Verde - Campo Largo-Pr., pelo presente cita(o) e chama(o) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 19 de agosto de 1985 às 15:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhad(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) (ou incorra(m) nas sanções do(s) artigo(s) 155 § 4º, inciso IV, do Código Penal.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Julho de 1985. Eu, José Macedo, Juiz de Direito, Escrevô, o subscreevi.

João Baptista de Assis  
Juiz de Direito  
Sônia Paschoa  
Escrivã

#### JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

**CARTORIO DO CIVEL E COMERCIO E ANEXOS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (quinze) DIAS.

MARILENA VIDAL PATINHO, Substituta da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível oitei pessoalmente a pessoa de EURIDES GONCALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, lavrador, natural de Reserva-Pr., portador da RG. nº 3.114.590-2-Pr., filho de Pedro Gonçalves de Oliveira e Deméciana Maria de Jesus, com 40 anos de idade nascido em 12/07/1944, residente a Fazenda Rio Verde - Campo Largo-Pr., pelo presente cita(o) e chama(o) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 19 de agosto de 1985 às 15:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhad(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) (ou incorra(m) nas sanções do(s) artigo(s) 155 § 4º, inciso IV, do Código Penal.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Julho de 1985. Eu, Marilena Vidal Patinho, Escrevô, o subscreevi.

Marilena Vidal Patinho  
Escrivã

#### JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

**CARTORIO DO CIVEL E COMERCIO E ANEXOS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS DE JUVENAL BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, casado, operário, filho de Benedito Batista dos Santos e de Gerladina Batista dos Santos residente em lugar incerto e não sabido. CITA E CHAMA, o requerido para quem respondendo a presente Ação no prazo legal. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, João Baptista de Assis, Juiz de Direito, Escrevô, o subscreevi.

João Baptista de Assis  
Juiz de Direito  
Sônia Paschoa  
Escrivã

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

**CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO COMURB**

**"RESOLUÇÃO Nº 043/85"**

Interessado: GINO ZANLORENZI  
Processo nº: 2892/85  
Relator: MARIO BOARON

Os membros do COMURB reunidos em sessão havida em 16/07/85, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, considerando que na Região já existe outras obras dentro das mesmas características, devendo o requerente sujeitar-se as normas do Departamento de Urbanismo.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 16 de julho de 1985.

(a) *Luís Carlos Nunes Meister*  
LUIZ CARLOS NUNES MEISTER  
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO COMURB**

**"RESOLUÇÃO Nº 042/85"**

Interessado: GILMAR ROBERTO CAMPESE  
Processo nº: 2556/85  
Relator: ALFREDO IVO GADENS

Os membros do COMURB reunidos em sessão havida em 16/07/85, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, considerando a existência de grande número de residências na região, bem como atividades correlatas a esta, ora requerida.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 16 de julho de 1985.

(a) *Luís Carlos Nunes Meister*  
LUIZ CARLOS NUNES MEISTER  
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO COMURB**

**"RESOLUÇÃO Nº 041/85"**

Interessado: NARCIZO CÔNICO  
Processo nº: 2894/85  
Relator: ARSÊNIO BENEDITO PELÁ

Os membros do COMURB reunidos em sessão havida em 16/07/85, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, considerando as características do terreno e as justificativas apresentadas, devendo o requerente sujeitar-se as normas do Departamento de Urbanismo.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 16 de julho de 1985.

(a) *Luís Carlos Nunes Meister*  
LUIZ CARLOS NUNES MEISTER  
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO COMURB**

**"RESOLUÇÃO Nº 040/85"**

Interessado: SERRALHERIA E ARTEFATOS DE CONCRETO DALZOTO LTDA.  
Processo nº: 2833/85  
Relator: MARIO BOARON

Os membros do COMURB reunidos em sessão havida em 16/07/85, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Autorizar a transferência de estabelecimento e que ainda que em 2º-2, por tratar-se de firma já existente e que continuará com a mesma atividade econômica.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 16 de julho de 1985.

(a) *Luís Carlos Nunes Meister*  
LUIZ CARLOS NUNES MEISTER  
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO COMURB**

**"RESOLUÇÃO Nº 039/85"**

Interessado: STIVAL - Alimentos Ind. e Com. Ltda.  
Processo nº: 2549/85  
Relator: LUIS FERNANDO BONATO

Os membros do COMURB reunidos em sessão havida em 16/07/85, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Autorizar, com fundamento no parágrafo único do art. 24, da Lei nº 505, de 08/12/80, a edificação de Barracão /

para Indústria e Comércio de Cereais, em Zona Rural, no km. 11, da BR-277, obedecendo as normas técnicas a serem expedidas pelo Departamento de Urbanismo.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 16 de julho de 1985.

(a) *Luís Carlos Nunes Meister*  
LUIZ CARLOS NUNES MEISTER  
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO COMURB**

**"RESOLUÇÃO Nº 038/85"**

Interessado: SÉRGIO NOVACOSKY  
Processo nº: 2676/85  
Relator: ALFREDO IVO GADENS

Os membros do COMURB reunidos em sessão havida em 16/07/85, por unanimidade, RESOLVEM:

I - autorizar em caráter excepcional Alvará de Licença para se estabelecer com o ramo de artefatos de plásticos (injeção de plástico), em Zona Rural - Colônia Riviéri, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24, da lei nº 505, de 08 de dezembro de 1980.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 16 de julho de 1985.

(a) *Luís Carlos Nunes Meister*  
LUIZ CARLOS NUNES MEISTER  
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO COMURB**

**"RESOLUÇÃO Nº 037/85"**

Interessado: ODAIR ACILDES BRONHOLO  
Processo nº: 2732/85  
Relator: LUIZ FERNANDO BONATO

Os membros do COMURB reunidos em sessão havida em 16/07/85, por unanimidade, RESOLVEM CONCEDER:

I - Com fundamento na Tabela 1, anexa a Lei nº 483, de 14/05/80 (2º-2, Atividades Gerais) e ainda por se tratar de atividade destinada a população em geral (letra "d", § 1º do art. 1º do decreto nº 14, de 18/04/79) Alvará de Licença para se instalar com o ramo de Manutenção de Veículos, Lataria e Pintura, Comércio de Peças, Acessórios e Tintas para Pintura de Veículos, conforme o requerido.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 16 de julho de 1985.

(a) *Luís Carlos Nunes Meister*  
LUIZ CARLOS NUNES MEISTER  
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO COMURB**

**"RESOLUÇÃO Nº 036/85"**

Interessado: ORLANDO F. REINALDINI  
Processo nº: 2821/85  
Relator: ARSÊNIO BENEDITO PELÁ

Os membros do COMURB reunidos em sessão havida em 16/07/85, por unanimidade, RESOLVEM CONCEDER:

I - com fundamento na Tabela 1, anexa a Lei nº 483, de 14/05/80 (2º-2, Comércio de Fiação) e, ainda, por se tratar de atividade de médio porte (letra "b", § 1º do art. 1º do decreto nº 24, de 18/04/79) Alvará de Licença para se estabelecer com o ramo de Oficina Mecânica, conforme o requerido.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 16 de julho de 1985.

(a) *Luís Carlos Nunes Meister*  
LUIZ CARLOS NUNES MEISTER  
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO COMURB**

**"RESOLUÇÃO Nº 035/85"**

Interessado: SERRALHERIA E ARTEFATOS DE CONCRETO DALZOTO LTDA.  
Processo nº: 2833/85  
Relator: MARIO BOARON

Os membros do COMURB reunidos em sessão havida em 16/07/85, por unanimidade, RESOLVEM:

I - com fundamento na Tabela 1, anexa a Lei nº 483, de 14/05/80 (2º-2, Comércio de Fiação) e, ainda, por se tratar de atividade de médio porte (letra "b", § 1º do art. 1º do decreto nº 24, de 18/04/79) Alvará de Licença para se estabelecer com o ramo de Oficina Mecânica, conforme o requerido.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 16 de julho de 1985.

(a) *Luís Carlos Nunes Meister*  
LUIZ CARLOS NUNES MEISTER  
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO COMURB**

**"RESOLUÇÃO Nº 034/85"**

Interessado: SERRALHERIA E ARTEFATOS DE CONCRETO DALZOTO LTDA.  
Processo nº: 2833/85  
Relator: MARIO BOARON

Os membros do COMURB reunidos em sessão havida em 16/07/85, por unanimidade, RESOLVEM:

I - com fundamento na Tabela 1, anexa a Lei nº 483, de 14/05/80 (2º-2, Comércio de Fiação) e, ainda, por se tratar de atividade de médio porte (letra "b", § 1º do art. 1º do decreto nº 24, de 18/04/79) Alvará de Licença para se estabelecer com o ramo de Oficina Mecânica, conforme o requerido.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de julho de 1985.

(a) *Luís Carlos Nunes Meister*  
LUIZ CARLOS NUNES MEISTER  
Presidente

**"DECRETO Nº 074/85"**

Data: 09 de julho de 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no item III do art. 1º, do decreto nº 122, de 29/08/83,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A partir de 1º de julho de 1985, os valores constantes da Tabela de Preços anexa ao decreto nº 067, de 29 de junho de 1984, ficarão estabelecidos na forma da Tabela de Preços em anexo.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de julho de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 05 de julho de 1985.

(a) *Luís Carlos Nunes Meister*  
LUIZ CARLOS NUNES MEISTER  
PREFEITO MUNICIPAL

**"TABELA DE PREÇOS"**

(Anexo ao decreto nº 074, de 09/07/85).

1) - MÁQUINAS PREÇO POR HORA TRABALHADA

Pé Carregadeira	CR\$ 100.000
Motonevadora	CR\$ 100.000
Retro Escavadeira	CR\$ 100.000
Trator de Esteira	CR\$ 100.000

2) - CAMINHÕES BASCULANTES PREÇO POR VIAGEM DE SAÍRBO

Dentro do perímetro urbano	CR\$ 50.000
Fora do perímetro urbano	CR\$ 50.000 acrescido de CR\$ 5.000 por quilômetro rodado.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 09 de julho de 1985.

(a) *Luís Carlos Nunes Meister*  
LUIZ CARLOS NUNES MEISTER  
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER JOVEM:**

No próximo dia 11 (onze) de agosto (domingo), nas dependências do clube, a juventude paioleira estará se movimentando para eleger a sua primeira diretoria.

As chapas poderão ser apresentadas até o dia 09 (nove) de agosto (sexta-feira), na secretaria do clube.

**DEPARTAMENTO SOCIAL:**

Na movimentada festa julina realizada no último dia 13, diversos concursos foram realizados, sendo estes os resultados:

**BARRAQUINHAS:**

A MAIS MOVIMENTADA — "Pescá Milagrosa" — dos casais Hermes (Izoldinha) Bollmann e Lúcio Flávio (Rosecila) Azevedo.

A MAIS CRIATIVA — "Forno da Bruxa" — de Maria Elisabete Poli Kurovski e sua filha Cynthia.

AS MAIS LUCRATIVAS — "Doces e Salgados" — de Arlene Robacker e Lindimar Costa; "Quentão e Pinhão" — do casal Celso Carlos (Sueli) Robacker.

**SINHAINHA:** — Foi eleita a linda menina Lizandra Mezzadri, filha dos associados Acyr Peppes (Ivone) Mezzadri.

**CARACTERIZAÇÃO:** — Os componentes das duas quadrihas, da ala jovem e dos coraças, estiveram impecáveis, tanto em suas apresentações como nos trajés.

Indivualmente, os vencedores foram: JOAO MARIO COSTA e ARLENE ROBACKER, pela animação.

Pela Ala Jovem, foram eleitos como as mais belas sinhainhas, as senhoritas DANIELE WIESSER (filha dos associados Jacomo (Doroty) Wiesser) e LIRIANE ZANLORENZI (filha dos associados Nelson (Elci Rozane) Zanlorenzi).

Os novios foram: ELIZABETE FAVARO e GERSON SAVIO (filhos dos associados Celso (Beto) Favaro e Waldemar (Lenita) Sávio).

**TESOURARIA:** — Associado, pague a Taxa de Manutenção na rede bancária, até o dia 30 de cada mês, sem acréscimo. O valor da Taxa relativa ao mês de julho, não sofreu alteração.

**NOVOS TITULOS:**

Dentro de mais alguns dias, serão lançados à venda, novos títulos patrimoniais. Face a grande procura, os interessados na aquisição deverão, com antecedência, comparecer na secretaria do clube, sita na rua Benedito Soares Pinto, 1.961 — 1.º andar — sala 24-B, para se inscreverem.

**DIRETORIA DE ESPORTES:**

Departamento de Vôlei: Neste sábado, dia 27, teremos o reinício do torneio de inverno/85, com início às 14,00 horas:

1.ª Rodada: Balão Mágico x Vereda Tropical  
2.ª Rodada: Xispita x Vereda Tropical

3.ª Rodada: Xispita de Verão x Balão Mágico

Lembramos as equipes que não pagaram a taxa de inscrição que o façam nesta oportunidade.

**Departamento de Futebol:**

ESCOLINHA: Novamente em plena atividade, todos os sábados a partir das 15,00 horas. Srs. Pais incentivem seus filhos a participarem do esporte.

**Art. 39** - Toda e qualquer movimentação de Móveis e Utensílios do Patrimônio Municipal deverá ter prévia autorização desta Comissão.

**Art. 40** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de julho de 1985.

(a) *Luís Carlos Nunes Meister*  
LUIZ CARLOS NUNES MEISTER  
PREFEITO MUNICIPAL

**Art. 19** - Fica designada uma Comissão Especial composta dos senhores LAURO DE OLIVEIRA CASTRO, PAULO ROBERTO SCARPINI e CLAUDETE SILVA, para sob a presidência do primeiro proceder o levantamento total do Patrimônio desta Prefeitura.

**Art. 20** - Dentro do prazo de 150 dias os trabalhos e re-latórios da Comissão deverão ser apresentados a este Executivo.

**Art. 39** - Toda e qualquer movimentação de Móveis e Utensílios do Patrimônio Municipal deverá ter prévia autorização desta Comissão.

**Art. 40** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de julho de 1985.

(a) *Luís Carlos Nunes Meister*  
LUIZ CARLOS NUNES MEISTER  
PREFEITO MUNICIPAL

**Art. 19** - Fica designada uma Comissão Especial composta dos senhores LAURO DE OLIVEIRA CASTRO, PAULO ROBERTO SCARPINI e CLAUDETE SILVA, para sob a presidência do primeiro proceder o levantamento total do Patrimônio desta Prefeitura.

**Art. 20** - Dentro do prazo de 150 dias os trabalhos e re-latórios da Comissão deverão ser apresentados a este Executivo.

**Art. 39** - Toda e qualquer movimentação de Móveis e Utensílios do Patrimônio Municipal deverá ter prévia autorização desta Comissão.

**Art. 40** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de julho de 1985.

(a) *Luís Carlos Nunes Meister*  
LUIZ CARLOS NUNES MEISTER  
PREFEITO MUNICIPAL

**USE SEU BOM SENSO**

**CURSO VESTIBULARES SIGMA**

**SEMI-EXTENSIVO**

**MATRÍCULAS ABERTAS**

- ÓTIMA EQUIPE DE PROFESSORES
- LOCALIZAÇÃO CENTRAL
- O MELHOR PREÇO
- AULAS DE MATEMÁTICA BÁSICA
- APOSTILAS GRATUITAS

LOCAL: RUA 7 DE SETEMBRO ESQ. C/ RUA CENTENÁRIO, 1957

HORÁRIO DE MATRÍCULAS: DAS 18:00 HORAS AS 21:00 HORAS

TELEFONE: 292-3871

**"Santo de Casa Também Faz Milagres"**

**"Uma Opção que é Solução"**